Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 12 páginas

sábado, 16 de julho de 2005 - nº 613 - Ano IX

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 9.407/05 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 04/05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Projeto de Gestão Cultural, para execução de atividades relativas a projetos culturais, sociais e pedagógicos que resultam em atividades de arte-educação, através de capacitação de professores, formação de público, oficinas de arte.

AVISO DE SUSPENSÃO

Tornamos público, que a presente licitação foi SUSPENSA SINE DIE.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 08 de julho de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 14.675/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 103/05
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 12 de julho de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 14.083/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 104/05
OBJETO: Aquisição de tacha monodirecional, cola com catalizador, micro-esfera de vidro retrorrefletivas (tipo DRON-ON), e tintas a base de resina acrílica diversas cores, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública desta Prefeitura através de Registro de Preços , por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de julho de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 14.084/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 105/05
OBJETO: Aquisição de placas de regulamentação, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública desta Prefeitura através de Registro de Preços , por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 29 de Julho de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de julho de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 16.837/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 106/05
OBJETO: Aquisição de carnes (salsichas e pedaços temperados, empanados, assados e congelados de carne de aves), através de Registro de Preços , por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 03 de Agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de julho de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 8.599/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 107/05
OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras, destinadas a diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços , por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de julho de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 2.216/05 - Pregão Presencial n.º 78/05 - Objeto: Aquisição de materiais de informática, destinados ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa - ROGÉRIO CORREA INFORMÁTICA ME., os itens: 03 no valor unitário de R$ 98,50; 08 no valor unitário de R$ 190,00. E, considerando Ata (fls.233 à 237) e despacho de fls.238, AUTORIZO nova abertura de licitação para aquisição dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 09. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 de Julho de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de julho de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento das propostas, em ato público dos Convites abaixo:

PROCESSO N.º 9.732/05
CONVITE N.° 41/05
OBJETO: Contratação de empresa para a formulação e implementação do projeto físico e social de regularização fundiária sustentável de assentamentos em áreas urbanas.
DATA: às 10:00 horas do dia 28 de julho de 2.005.

Departamento de Suprimentos, 15 de julho de 2005 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 6.904/05 - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da EMEF Maria Helena Ferraz.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 11 de agosto 2.005, no Setor de Editais e Contratos situado a Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 11 de agosto de 2.005, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 20,00 (vinte reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
A visita técnica será realizada ***apenas nos dias 09 e 10/08/2005, às 10:00 horas.***
A garantia da proposta deverá ser recolhida até o dia 10/08/2005, até as 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4413-6282. Atibaia, 13 de julho de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 11.625/05 - TOMADA DE PREÇOS N.º 03/05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da EMEF Nelson José Pedroso.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 12 de agosto 2.005, no Setor de Editais e Contratos situado a Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2.005, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 20,00 (vinte reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
A visita técnica será realizada ***apenas nos dias 10/08/2005 às 14:00 horas e dia 11/08/2005 às 10:00 horas.***
A garantia da proposta deverá ser recolhida até o dia 11/08/2005, até as 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4413-6282. Atibaia, 13 de julho de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 6.224/05 - Concorrência Pública n.º 03/05 - Objeto: Locação de máquinas motoniveladoras, retro-escavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, caminhão pipa, caminhão basculante tipo toco e tipo trucado, rolo campactador, trator de esteiras, carreta prancha e caminhão munck, para uso nos serviços da Secretaria de Infra-Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DESPACHO - De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitações n.º 122/05, datada de 28.06.05, **ANULO** a presente licitação, e **AUTORIZO** nova abertura de licitação. À Secretaria de Administração para os fins.
Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 12 dias do mês de julho de 2.005. José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração aos 13 dias do mês de julho de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 9.407/05 - Concorrência Pública n.º 04/05 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o projeto de gestão cultural, para execução de atividades relativas a projetos culturais, sociais e pedagógicos que resultam em atividades de arte-educação através de capacitação de professores, formação de público, oficinas de arte.
DESPACHO - Vistos, fundado no artigo 49 da L.L. 8.666/93, **REVOGO** a presente licitação, por razões de interesse público, e próxima adesão do Município ao Sistema Nacional de Cultura. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais.
Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 dias do mês de julho de 2.005. José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração aos 15 dias do mês de julho de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento ao Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 01 à 30 de junho de 2.005 encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Centro, Atibaia/SP, das 8:00 às 16:00 horas.

Atibaia, 11 de julho de 2.005.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PROCESSOS EM ANÁLISE PELA COMISSÃO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EPIVIZ

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: CERTIDÃO DE USO E DIRETRIZES DO SOLO
1. Processo: 9.178/05
Nome/Razão Social: ACAN Administração e Participação Ltda
Endereço: Rua João Pires, 207 – Centro
Atividade: Instalação de templo religioso
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto.

2. Processo: 23.607/04
Nome/Razão Social: Paulo Airton Rodrigues
Endereço: Rua Manoel Gomes La Torre, s/n – Lote 2 – Jardim Colonial - Caetetuba
Atividade: Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Em análise

3. Processo: 3.121/05
Nome/Razão Social: Brasilsat Ltda
Endereço: Rua Manoel Gomes La Torre, s/n, Lote 2 – Jardim Colonial - Caetetuba
Atividade: : Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Em análise

4. Processo: 12.750/05
Nome/Razão Social: Mário Pinheiro Leite
Endereço: Avenida Jerônimo de Camargo, sub-lote 6 - Gleba B
Atividade: : Instalação de oficina mecânica e tornearia
Situação: Em análise

5. Processo: 14.240/05
Nome/Razão Social: Oseias Augusto S Padro
Endereço: Estrada Velha de Atibaia - Bairro do Rosário
Atividade: Fábrica de Conexões de Latão
Situação: Em análise

6. Processo15.125/05
Nome/Razão Social: Volmir Kuiz Demichei e S/M
Endereço: Rodovia D.Pedro I, km 85 + 500 m – Bairro da Usina
Atividade: Churrascaria
Situação: Em análise

7. Processo 13.187/05
Nome/Razão Social: MCR Produtos de Laticínios Ltda EPP
Endereço: Estrada dos Pires, 461 – Nova Atibaia
Atividade: Indústria e Comércio de Laticínios em geral
Situação: Em análise

8. Processo: 16.962/05
Nome: Celso Eduardo Corradini
Endereço: Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, 1515 – Bairro da Ressaca
Atividade: Construção de barracão.
Situação: Em análise

9. Processo: 16.971/05
Nome: Scheuermann Heilig do Brasil Ltda
Endereço: Rodovia D. Pedro I, Bleba 03 – A – Bairro da Ponte
Atividade: Ampliação de Indústria Metalúrgica
Situação: Em análise

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO
1. Processo 16.100/05
Nome: Edson Bolssonaro
Endereço: Rua Salvador Russani, sub-lote 1 e 2 – Quadra H – Bairro Alvinópolis
Atividade: Construção prédio de apartamentos.
Situação: Aprovado

2. Processo 11866/05
Nome: Congregação Cristã no Brasil
Endereço: Rua João Evangelista Chamadoira Lotes 8 e 9 – Quadra C – Jardim Kanimar – Guaxinduva.
Atividade: Construção de um templo religioso.
Situação: **Solicitada a apresentação de estudo de impacto.**

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESDOBRO
1. Processo 3424/02
Nome: Luigi Leoni
Endereço: Rodovia Fernão Dias – Recreio Estoril
Situação: Em análise.

2. Processo 9142/05
Nome: Marcelo Eduardo Cintra
Endereço: Gleba 3A, Leito da antiga Estrada de ferro Bragantina São Paulo Railway e Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias – Bairro Mato Dentro
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

3. Processo 9145/05
Nome: Patrícia Maria Cintra
Endereço: Gleba 3C, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

4. Processo 9143/05
Nome: Talita Guelpa Alvim
Endereço: Gleba 3B, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro.
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL COM ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

1. Processo: 8.904/04
Nome/Razão Social: MV9 Danceteria Ltda ME
Endereço: Avenida Dr.Joviano Alvim, nº 1.322 - Atibaia Jardim
Atividade: Danceteria com bar, lanchonete, restaurante e choperia.
Situação: Estudo de impacto em análise.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL
1. Processo: 14.826/05
Nome/Razão Social: Indústria Mecânica Ruiz Ltda
Endereço: Avenida do Sacramento, 200 – Bairro do Rosário
Atividade: Indústria, comércio e manutenção de máquinas e equipamentos
Situação: Em análise.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL/ ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
1. Processo: 5.265/04
Nome/Razão Social: Hélio Yamada Recicláveis ME
Endereço: Rua Felipe Camarão, nº 217 - Recreio Estoril
Atividade: Coleta, seleção e comércio varejista de materiais recicláveis.
Situação: **Aprovado.**

COMISSÃO EPIVIZ
Márcia Cavazana Nogueira
Assessora de Gestão e Controle
14/07/05

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1561/05
04 de Julho de 2005

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Milton Benedito do Prado** com endereço Bº do Portão – Atibaia SP, a partir da publicação deste para a execução de limpeza de terreno, construção da calçada e muro, no terreno de sua propriedade, sito a Rua Profª Gina Lima Silvestre Q. T Chac. Dirce no Bairro Atibaia Jardim, no prazo de **30(dias**) dias a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1562/05
04 de Julho de 2005

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Pedro Nunes de Oliveira** com endereço Rua Dr. Eurico de Souza Pereira nº 697 – Alvinópolis – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de limpeza de terreno, construção da calçada e muro, no terreno de sua propriedade, sito a Rua Dr. Eurico de Souza Pereira nº 697 no Bairro Alvinópolis no endereço acima citado, no prazo de **30**(**dias**) dias a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1610/05
11 de Julho de 2005

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica. **Indústria Perez Artefatos de Borrachas S/A** com endereço Est. da Boa Vista nº 3500 Bº Boa Vista – Atibaia SP, a partir da publicação deste para a execução de limpeza de terreno, construção da calçada e muro, no terreno de sua propriedade, sito a Av . Dom Pedro II Q. 08 LT. 18 no Bairro Jd. Imperial, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1606/05
11 de Julho de 2005

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Domingos Antonio dos Santos** com endereço R. Adalgisa nº 270 Bº Vl. Nilo – São Paulo SP, a partir da publicação deste para a execução de limpeza de terreno, construção da calçada e muro, no terreno de sua propriedade, sito a Rua Washington Luiz Q. 71 LT. 18 no Bairro Jd. das Cerejeiras, no prazo de **30(dias**) a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Proc nº 1.699/69 Vol V

D E C R E T O Nº 4. 740
De 14 de julho de 2005

Dispõe sobre a prorrogação do prazo, previsto no Decreto n°4.728 de 22 de junho de 2005, para pagamento em cota única da taxa de coleta de lixo relativa ao exercício de 2005.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **os crescentes pedidos dos contribuintes, solicitando a prorrogação do prazo para pagamento da cota única;**

Considerando **que a prorrogação desse prazo não trará prejuízos aos cofres públicos, aliás possibilitando o recebimento antecipado,**

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo, previsto no Decreto n° 4.728 de 22 de junho de 2005, para pagamento à vista, em cota única, do carnê da taxa de coleta de lixo do exercício de 2005, para até o dia 29/07/2005, mantido o desconto geral de 6% (seis por cento).

Art. 2º – **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3° - **Revogam-se as disposições em contrário.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de julho de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Belani Gravina -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 131/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 18 julho de 2005, a Srª **BRUNA DE FATIMA C MARCHETTI OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG N.º 34.328.235-5 e CPF N.º 286.927.758-00, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Escriturária, para ocupar em comissão, o cargo de **Auxiliar Administrativo do Gabinete**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

Poder Executivo

A partir do dia 18 julho de 2005, o Sr.º **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG N.º 22.532.296-1 e CPF N.º 107.925.248-70, contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Motorista I, para ocupar em comissão, o cargo de **Motorista Auxiliar do Executivo**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 18 julho de 2005, a Sr.ª **MARIA DO CARMO N. STEINMANN**, portadora da cédula de identidade RG N.º 13.891.375 e CPF N.º 059.262.678-46, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Coordenador Administrativo de Gabinete, para ocupar em comissão, o cargo de **Assistente Especial do Executivo**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 18 julho de 2005, a Sr.ª **LILIAN OLIVEIRA MATOS**, portadora da cédula de identidade RG N.º 32.702.704-6 e CPF N.º 276.971.838-03, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Agente Administrativo I, para ocupar em comissão, o cargo de **Auxiliar Administrativo do Gabinete**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 135/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve**

REVOGAR

A Portaria N.º 857/2004 - SAD., que designou a Srª. ADRIANA CATTA PRETA LECLERC**, portadora da cédula de identidade RG N.º 25.063.201-9 e CPF N.º 273.549.918-99, no cargo de Chefe da Divisão de Artes , para ocupar em comissão** interinamente **, o cargo de** Diretora do Departamento de Comunicação**, na Secretaria de Governo.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, **aos 15 de julho de 2005.**

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 136/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A Srª. **ADRIANA CATTA PRETA LECLERC**, portadora da cédula de identidade RG N.º 25.063.201-9 e CPF N.º 273.549.918-99, nomeada em comissão pela Portaria N.º218/2002 - SAD., no cargo de Chefe da Divisão de Artes, na Secretaria de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, em 18 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 137/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A Srª. **KATIA BRAGA MONTEMOR**, portadora da cédula de identidade RG N.º 8.321.100 e CPF N.º 065.185.698-16, renomeada em comissão pela Portaria N.º 1037/ 2004 - SAD., no cargo de Gerente da Divisão de Apoio ao Urbanismo e Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, em 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 138/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A Srª. **MONICA MASSONI ZANONI**, portadora da cédula de identidade RG N.º 16.271.176-1 e CPF N.º 077.865.208-48, nomeada em comissão pela Portaria N.º 497/ 2003 - SAD., no cargo de Assistente de Planejamento de Meio Ambiente, na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, em 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 139/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 69, INCISO IX, C.C. ART. 110, INCISO II, LETRA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO

O SR. **MARIO YASSUO INUI**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 8.202.275 E CPF N. º 821.484.068-68 , NOMEADO EM COMISSÃO PELA PORTARIA N.º 13/2005 - SAD., NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, NO GABINETE DO PREFEITO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"***, AOS 15 DE JULHO DE 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

Poder Executivo

PORTARIA N.º 140/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A Srª. **SUZANA HELENA SILVEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG N.º 9.373.956 e CPF N.º 870.314.858-00, nomeada em comissão pela Portaria N.º 535/2003 - SAD., no cargo de Assistente Especial do Executivo, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, em 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 141/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 18 de julho de 2005, o Srº. **ADILSON DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG N.º 24.890.206-4 e CPF N.º 142.035.578-36, para ocupar em comissão, o cargo de Assistente de Comunicação, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 142/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 18 de julho de 2005, a Sra. **ADRIANA CATTA PRETA LECLERC**, portadora da cédula de identidade RG N.º 25.063.201-9 e CPF N.º 273.549.918-99, para ocupar em comissão, o cargo de Coordenadora Especial de Comunicação Social, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 18 de julho de 2005, o Srº. **ALESSANDRO BORGES DE CASTRO**, portador da cédula de identidade RG N.º25.606.404 e CPF N.º 197.164.588-51, para ocupar em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras e Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, INTERINAMENTE

A partir de 18 de julho de 2005, a Sra. **KÁTIA BRAGA MONTEMOR**, portadora da cédula de identidade RG N.º 8.321.100 e CPF N.º 065.185.698-16, para ocupar em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Habitação Social, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 145/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 18 de julho de 2005, o Srº. **MARIO YASSUO INUI**, portador da cédula de identidade RG N.º 8.202.275 e CPF N.º 821.484.068-68, para ocupar em comissão, o cargo de Secretário de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 18 de julho de 2005, a Sra. **MONICA MASSONI ZANONI**, portadora da cédula de identidade RG N.º 16.271.176-1 e CPF N.º 077.865.208-48, para ocupar em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Projetos, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 147/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 18 de julho de 2005, a Sra. **SUZANA HELENA SILVEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG N.º 9.373.956 e CPF N.º 870.314.858-00, para ocupar em comissão, o cargo de Assistente de Planejamento Estratégico, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de julho de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 08/07/05 a 14/07/05
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2005: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 4202/05 – José Milton Vieira de Barros – CVV
Proc. 4201/05 – Robson Oliveira Hernandes – CVV
Proc. 4207/05 – Marcelo Ribeiro Quintana – CVV
Proc. 4208/05 – Marcelo Ribeiro Quintana – CVV
Proc. 4730/04 – Edcélio Rodrigues dos Santos ME – Pastelaria
Proc. 2516/98 – Francisco Benedito Beraldo – Mercearia
Proc. 1442/95 – Maria Regina Mazda Martins ME – Lanchonete
Proc. 0669/95 – Supermercado Terceiro Centenário Ltda EPP – Supermercado
Proc. 1787/01 – Cícero José da Silva Atibaia ME – Açougue

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 2115/96 – Drogaria Renascer de Atibaia Ltda – Drogaria
Proc. 4652/02 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 1961/01 – Amo Atibaia Assistencia Médica Odontológica – RX Dabi Atlante 1694
Proc. 1962/01 – Amo Atibaia Assistencia Médica Odontológica – RX Dabi Atlante 609001557
Proc. 1963/01 – Amo Atibaia Assistencia Médica Odontológica – RX Daí Atlante 806000953
Proc. 1964/01 – Amo Atibaia Assistencia Médica Odontológica – Spectro Dabi 000568
Proc. 0775/97 – Amo Atibaia Assistencia Médica OdontológicaServiços de Radiologia
Proc. 3254/01 – Carlos Jayme Chamadoira Martins – Consultório
Proc. 1960/01 – Amo Atibaia Assistencia Médica Odontológica – RX Dabi Atlante 19520056
Proc. 5758/03 – Célio Di Giaimo – Consultório
Proc. 5758/03 – Célio Di Giaimo – Equipamento
Proc. 0795/97 – Eduardo Vicente Martins – Consultório
Proc. 0795/97 – Eduardo Vicente Martins – Equipamento
Proc. 0328/97 – Vitória Maria Zanetti Abud – Consultório
Proc. 5357/03 – Pedro Paulo de Carvalho T. Silva – Consultório
Proc. 5357/03 – Pedro Paulo de Carvalho T. Silva – Equipamento RX
Proc. 5357/03 – Pedro Paulo de Carvalho T. Silva – Consultório
Proc. 1841/98 – Mauro Henrique Rolin de Souza – Consultório
Proc. 1841/98 – Mauro Henrique Rolin de Souza – Equipamento RX

Medicina
Proc. 1520/00 – Denise Gonçalves Priolli – Consultório
Proc. 4391/00 – Mauro Kierpel – Consultório
Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda – Asilo

Medicina Veterinária
Proc. 4584/04 – Gilberto Ap. Pinheiro Agropesca ME – Com. Varej. Artigos Ração

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 0925/98 – Maria Aparecida Silveira – Creche
Proc. 4211/05 – Maurício Gamarotto Tirico – Atividades de Acondicionamento Físico
Proc. 2367/04 – Academia Performance de Musculação Ltda – Atividade Condicionamento Físico

E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

F) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 1489/97 – Josiane Petri de Freitas Bueno ME – Padaria – Prot. 4408/05 – DEFERIDO
Proc. 3978/05 – Kátia Aparecida Gonçalves Costa Quintanilha ME – Quitanda e Mercearia – Prot. 4391/05 – DEFERIDO

b) FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/ DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS
Proc. 4406/05 – Mercides Yoshida – Drogaria – prot. 4454/05 – DEFERIDO

c) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia

Medicina

Proc. 3540/02 – Eliana de Jesus de Souza Beydoun – Clínica Estética – prot. 4431/05 – DEFERIDO

Medicina Veterinária
Proc. 4279/05 – Edmur Bozzo Gouvea Júnior – Consultório – Prot. 4452/05 – DEFERIDO
Proc. 4474/05 – Adriana Tonelli Porto ME – Consultório – Prot. 4473/05 – DEFERIDO
Proc. 4280/05 – Fábio Oberdan Capuani – Consultório – Prot. 4464/05 – DEFERIDO

Prestadores De Serviços Relacionados À Saúde

Prestação De Serviços Coletivos E Sociais

Prestação De Serviços De Transporte De Produtos De Interesse A Saude

MEIO AMBIENTE.

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4725/04 – Aves de Minas Ltda – Com. Atac. Marrocos de Pequim e Carnes Especiais – AI 8894 Comercializar Produtos Alimentícios sem Registro
Proc. 3828/05 – Patrícia Siqueira Allinde Conveniências ME – Conveniências – AI 8914 – Não providenciar renovação 2004
Proc. 4425/05 – J. Macedo Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – Transporte – AI 9722 Transportar Alimentos sem autorização
Proc. 4424/05 – Leandro Almeida Aguiar – Com. Ind. Mel – AI 9720 – Colocar a venda produtos alimentícios sem padrões de identificação
Proc. 4426/05 – Mel Ind. Com. Prod. Alimentícios Ltda ME – AI 9286 Transportar produtos alimentícios sem preceitos de higiene e limpeza e acondicionamento
Proc. 4427/05 – Ind. Com. Laticínios Novo Horizonte Ltda – Ind. Com. Laticínios – AI 9284 Transportar alimentos sem observar preceitos de limpeza e higiene
Proc. 3435/04 – Ziroldo e Gaspani Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 9290 Por não mantr área de manipulação alimentos em perfeitas condições de limpeza e higiene
Proc. 4423/05 – La Paloma Transportes Ltda – Transporte – AI 9721 Transportar aliemntos mel sem padrões de identidade e segurança

FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/ DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária
Proc. 4370/04 – Giovana M. Nunes ME – Pet Shop e Clínica – AI 9453 Por não possuir responsável Técnico

Prestação De Serviços Relacionados À Saúde

Prestação De Serviços Coletivos E Sociais.

Prestação De Serviços De Transporte De Produtos De Interesse A Saúde

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 1333/05 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – AIPM 7204
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AIPA 7266
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AIPA 7261
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AIPA 7260
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AIPA 7262
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AIPA 7265

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3932/05 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – AIPM 7259

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos E Correlatos

Prestação de Serviços de Saúde

Odontologia
Proc. 5357/03 – Pedro Paulo de Carvalho Tavares Silva – Consultório RX – AIPA 7310 e AIPA 7311

Medicina

Medicina Veterinária

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde.

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais.

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde.

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 1333/05 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – NRM 2442
Proc. 3875/04 – Ozéas Vicente de Souza – Ambulante – NRM 7037
Proc. 3435/04 – Ziroldo e Gaspani Restaurante Ltda ME – Restaurante – T. Intim. 2477

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Prestação de Serviços de Saúde.

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária

6) - PRODUTOS APREENDIDOS/ INTERDITADOS/INUTILIZADOS

Alimentos

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Prestação de Serviços de Saúde

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde

Meio Ambiente

Zoonoses

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 1814/99 – Paula Cardoso Magalhães – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 0661/95 – João Batista do Couto & Cia Ltda – Hortifruti – Encerramento das Atividades
Proc. 0678/02 – Bedore e Teixeira Entreentendimento Promoções Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3932/04 – Davi da Silva Pizzaria ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 4079/04 – Portão Distribuição de Gás Liquefeito Ltda – Com. Gás – Encerramento das Atividades
Proc. 4400/04 – Leonor Rosa Rosendo ME – Com. Chocolates – Encerramento das Atividades

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Prestação de Serviços de Saúde

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde

Meio Ambiente

Zoonoses

8) -AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 0943/05 – João Batista Couto e Cia Ltda – Hortifruti – AI 9427
Proc. 0943/05 – João Batista Couto e Cia Ltda – Hortifruti – AI 9307
Proc. 3603/05 – Supermercado Terceiro Centenário Ltda – Supermercado – AI 9330
Proc. 3603/05 – Supermercado Terceiro Centenário Ltda – Supermercado – AI 9337
Proc. 3603/05 – Supermercado Terceiro Centenário Ltda – Supermercado – AI 9331
Proc. 3603/05 – Supermercado Terceiro Centenário Ltda – Supermercado – AI 9334
Proc. 3603/05 – Supermercado Terceiro Centenário Ltda – Supermercado – AI 9333
Proc. 3603/05 – Supermercado Terceiro Centenário Ltda – Supermercado – AI 9335
Proc. 3603/05 – Supermercado Terceiro Centenário Ltda – Supermercado – AI 9336
Proc. 3703/05 – Edcélio Rodrigues dos Santos ME – Com. Varj. Prod. Padaria – AI 9357

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Prestadores de Serviços de Saúde

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária
Proc. 4281/05 – Fábio Oberdan Capuani – Consultório – AI 9613
Proc. 2175/05 – Tadeu Cortez da Silva – Com. Ração – AI 9455

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde

Meio Ambiente

Zoonoses

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 1333/05 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – NRM 2442
Proc. 1333/05 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – NRM 2441
Proc. 1333/05 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – NRM 2222
Proc. 1333/05 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – NRM 2444
Proc. 2261/05 – Júlio Cesar Quintanilha – Salgados – NRM 2112
Proc. 0917/05 – Galeteria Monte Belo Ltda ME – Lanchonete – NRM 7033

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Prestação de Serviços de Saúde

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde

Meio Ambiente

Zoonoses

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Alimentos

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Prestação de Serviços de Saúde

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária
Proc. 3683/05 – E J Soares Agropecuária ME – Com. Varej. De Prod. Agropecuária – Assunção de Responsabilidade Técnica: Maira Spina de Moraes Serrano CRMV 18308
Proc. 4510/05 – Fabrício Oliveira Siqueira ME – Com. Varej. Artigos p/ animais – Assunção de Responsabilidade Técnica: Adriana Tonelli Porto CRMV 12267

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Atos da Vigilância Sanitária

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde

Meio Ambiente

Zoonoses

11) - ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

Alimentos

Farmácia

Zoonoses

12) - RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Alimentos

Farmácia

Zoonoses

13)ANIMAIS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

Data do Apreensão:
Proc. CCZ

14) – ANIMAIS RECOLHIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DEZOONOSES E LIBERADOS .

Data da Liberação:
Proc. CCZ

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0864/05 – R. Padre Francisco R. Santos – Dejetos humano – Não Localizado Morador

Alimentos

Zoonoses
Proc. 0930/05 – Rua Bela Vista – Cães – Solucionado
Proc. 0941/05 – B. Tanque – Equinos – Solucionado
Proc. 0949/05 – Rua Antonio Pizzeli – Cães – Solucionado
Proc. 0907/05 – Estr. São Paulo – Cães – Solucionado
Proc. 0875/05 – Rua Josias Rocha – Cães – Solucionado
Proc. 0929/05 – Rod. Dom Pedro I – Cães – Solucionado
Proc. 0914/05 – Rua Boa Esperança – Cães – Solucionado
Proc. 0927/05 – Al. Lucas Nogueira Garces – Cães – Solucionado
Proc. 0935/05 – Av. Brasil – Cães – Solucionado
Proc. 0904/05 – Estrada do Roncador – Criação Porcos – Não Encontrado
Proc. 0933/05 – R. Benedita Lessi – Animais – Em Andamento
Proc. 0803/05 – R. Fernão Dias – Animais – Solucionado
Proc. 0878/05 – R. Estudantes – Cães – Orientações
Proc. 0675/05 – R. Presidente Vargas – Animais – Solucionado
Proc. 0948/05 – R. Valdomiro F. Silveira – Gato – Solucionado
Proc. 0924/05 – Av. São João – Cães – Não Procede
Proc. 0938/05 – Al. Edimburgo – Cães – Orientações
Proc. 0843/05 – R. Brasil – Cães – Solucionado
Proc. 0836/05 – Al. Lorena – Cães – Solucionado
Proc. 0953/05 – Av. Brasil – Animais – Não Localizado
Proc. 0951/05 – R. João Paulino Santos – Em Andamento
Proc. 0791/05 – R. Cap. Egídio J. Silveira – Cães – Solucionado

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0646/05 – Gerson Aparecida de Jesus Beline – Terreno – AIPM 7443
Proc. 0842/05 – Maurício da Conceição – Residência Abandonada – T. Intim. 2437
Proc. 0863/05 – Douglas Murilo Patrocínio – Casas Abandonadas – AI 9585
Proc. 0863/05 – Douglas Murilo Patrocínio – Casas Abandonadas – AI 9586
Proc. 0863/05 – Douglas Murilo Patrocínio – Casas Abandonadas – AI 9587
Proc. 0818/05 – José Luiz Soldeira – Acúmulo de Madeiras – T. Intim. 2436
Proc. 0653/05 – Mitna Anguiocesana de São Paulo – Piscina Suja – AIPM 7749
Proc. 0902/05 – Estilo Empreendimentos Atibaia Ltda ME – Piscina Suja – AI 9590 e AI 9591
Proc. 0932/05 – Pça Brasília – Cheiro de Tinta – T. Intim. 2421

Alimentos

Zoonoses
Proc. 0881/05 – Pedro Vilpert – Criação Aves – AI 9544

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

título: Resolução RDC nº 201, de 05 de julho de 2005
ementa não oficial: Proibe o uso do aditivo INS 425 konjac (goma konjac, farinha de konjac, ou glucomanano de konjac) em produtos de sobremesas, balas e similares à base de gelificantes.
publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 06 de julho de 2005

órgão emissor: ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
alcance do ato: federal - Brasil
área de atuação: Alimentos

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com Fábio Kenji Inui.

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

)Comunicado CVS - 68 - GT Medicamentos/ DITEP, de 27-6-2005
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 040394/ 2004, referente ao Laudo de Análise 2885.CP/ 2004, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, do produto claritromicina 500mg, comprimidos revestidos, lote 040169, Fab. 12/2003, Val. 12/ 2005, fabricado pela empresa EMS Industria Farmacêutica Ltda., localizada na Rua Com. Carlo Mário Gardano, 450, São Bernardo do Campo - SP, com resultado insatisfatório nos ensaios de Uniformidade de Conteúdo e Dissolução de Claritromicina, determina:
a proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
o recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;
a interdição pelos GVS´s das Dir´s do referido lote do produto acima citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
Os GVS´s das Dir´s devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte damesma;
A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado constando inclusive informações referentes ao desvio de qualidade.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.
(Republicado por ter saído com incorreções.)

Comunicado CVS - 116 - GT Cosméticos/ DITEP, de 6-7-2005
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no Protocolo SIAP 006659/ 2005 referente ao produto Gel Fixador Style Looks, lote GSL 2004 2020, válido até 09/2007, fabricado pela Nylooks Ind. e Com. Ltda., estabelecida em Mogi Guaçu/SP, apresentando Laudo de Análise Fiscal n.º 10487.00/2004, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - Funed/ MG, com resultado insatisfatório para as análises de rotulagem e contagem total mesófilos, determina:
A interdição cautelar do lote do produto acima citado, até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

José Eduardo Mariano
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
Substituto

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
site : www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195

Poder Legislativo

Presidente TAKAO ONO - 1° Vice-Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTONIO GONÇALVES - 1° Secretário ISMAEL ANTONIO FERNANDES
2° Secretário REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 103/05
De 01 de julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Takao Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o artigo 33 da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, e do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado **NOMEIA o Sr. Saulo Brasil Ruas Vernalha** para o cargo de **Redator,** com vencimentos de R$ 2.318,00 (dois mil e trezentos e dezoito reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de julho de 2005.
Publique-se
Arquive-se

TAKAO ONO
PRESIDENTE

Ciente e de acordo:
Atibaia, 01 de julho de 2005
Saulo Brasil Ruas Vernalha

PORTARIA Nº 104/05
De 01 de julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Takao Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o artigo 33 da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, e do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado **NOMEIA o Sr. Luiz Gonzaga Neto** para o cargo de **Assessor de Imprensa,** com vencimentos de R$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de julho de 2005.
Publique-se
Arquive-se

TAKAO ONO
PRESIDENTE

Ciente e de acordo:
Atibaia, 01 de julho de 2005
Luiz Gonzaga Neto

PORTARIA Nº 105/05
De 01 de julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Takao Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o artigo 33 da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, e do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado **NOMEIA o Sr. Mário Bosco Gianneschi** para o cargo de **Procurador,** com vencimentos de R$ 3.773,00 (três mil, setecentos e setenta e três reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de julho de 2005.
Publique-se
Arquive-se

TAKAO ONO
PRESIDENTE

Ciente e de acordo:
Atibaia, 01 de julho de 2005
Mário Bosco Gianneschi

PORTARIA Nº 106/05
De 05 de julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Takao Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 2º da **Resolução nº 03/2005,** que dispõe sobre alterações na Resolução nº 02/2005 e organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, e do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado **NOMEIA o Sr. Fernandes da Costa Tavares** para o cargo de **Motorista,** com vencimentos de R$ 1.388,00 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 5 dias do mês de julho de 2005.
Publique-se
Arquive-se

TAKAO ONO
PRESIDENTE

Ciente e de acordo:
Atibaia, 05 de julho de 2005
Fernandes da Costa Tavares

PORTARIA nº 107/05
- De 12 de julho de 2005 -

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Takao Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Iracema Rodrigues de Oliveira** – Técnica Legislativa, para **substituir** a Sra. **Patrícia Peçanha Ferreira** – Chefe da Divisão Legislativa, durante o período de suas férias regulamentares de 12/07/05 a 05/08/05.
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de julho de 2005
Publique-se.
Arquive-se

TAKAO ONO
Presidente

Ciente:
Iracema Rodrigues de Oliveira

PORTARIA Nº 108/05
De 12 de julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Takao Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 2º da **Resolução nº 03/2005,** que dispõe sobre alterações na Resolução nº 02/2005 e organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, e do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado **NOMEIA o Sr. Fábio Eduardo Lessi** para o cargo de **Auxiliar Administrativo,** com vencimentos de R$ 1.294,00 (hum mil, duzentos e noventa e quatro reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.
Publique-se
Arquive-se

TAKAO ONO
PRESIDENTE

Ciente e de acordo:
Atibaia, 12 de julho de 2005
Fábio Eduardo Lessi

PORTARIA Nº 109/05
De 12 de julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , **Vereador Takao Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o artigo 33 da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, e do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado **NOMEIA a Sra. Meire Miriam Aparecida de Oliveira** para o cargo de **Faxineira,** com vencimentos de R$ 701,00 (setecentos e um reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.
Publique-se
Arquive-se

TAKAO ONO
PRESIDENTE

Ciente e de acordo:
Atibaia, 12 de julho de 2005
Meire Miriam Aparecida de Oliveira

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – F.P.S

MÊS DE MAIO/2005

Boletim Diário de Tesouraria nº 005/2005 data: 31/05/2005

RECEITA			DESPESA	
Saldos em Bancos em 2004:	8.346.511,52		Despesas Pagas ate dia anterior:	211.759,47
Saldo em Tesouraria em 2004:	0,00		Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	864.207,48		Saldo nos Bancos.....:	8.998.959,53
Arrecadado hoje.....:	0,00		Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	9.210.719,00		Total.....:	9.210.719,00

---------- **Distribuição do Movimento de Caixa** ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	0,00	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

D E S P E S A S

Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstração dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
ESPECIAL				
BANESPA S/A C/FUSESB	2.418.943,12	0,00	0,00	2.418.943,12
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	3.049.959,87	0,00	0,00	3.049.959,87
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	1,67	0,00	0,00	1,67
BANCO SANTOS FUNDO PREV.SOCIAL	1.524.194,04	0,00	0,00	1.524.194,04
BANCO DO BRASIL – FPS	2.005.860,83	0,00	0,00	2.005.860,83
Soma……	8.998.959,53	0,00	0,00	8.998.959,53
Total dos Saldos Bancários.....	8.998.959,53	0,00	0,00	8.998.959,53

Bom Jesus dos Perdões

Decreto nº 057/2005
De 27 de junho de 2005.

Dispõe sobre: "Nomeia a Comissão para coordenação das festividades de 300 anos de Bom Jesus dos Perdões.

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela coordenação, arrecadação e prestação de contas das Festividades dos 300 Anos de Bom Jesus dos Perdões.

- Paulo Afonso Ramos – RG 13.553.467 **– Organização Cultural**
- Luiz Eduardo da Silva Costa – RG 17.989.457-2 **- Vigilância Sanitária**
- Mauro de Paiva – RG 15.621.572 **– Demarcação de espaço público para barracas**
- Brás Flogencio de Almeida - RG 7.549.528 **– Auxilia Geral**
- Adriano Gonçalves da Cruz – RG 34.328.378-5 **– Prestação de Contas/ Contabilidade**

Art. 2º - A fiscalização Geral ficará a cargo dos Fiscais da Prefeitura Municipal lotados no seu cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da prefeitura municipal, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 27 de Junho de 2005.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/05
De 27 de Junho de 2005.

Dispõe sobre: "Determina cós valores e procedimentos para a utilização as área de domínio público relativa a Festa do Padroeiro de Bom Jesus dos Perdões, e dá outra providências.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - As comemorações relativas a Festa do Padroeiro de Bom Jesus dos Perdões ocorrerão do dia 02 à 08 de agosto de 2005.

Art. 2º - Para os interessados em utilizar área de domínio público durante as festividades, ficam estipuladas as datas abaixo para locação dos espaços, a partir do dia 27 de junho todos os comerciantes ambulantes eventuais.

Art. 3º - Os interessados em utilizar área de domínio público durante estas festividades deverão atender as seguintes disposições:

a - as barracas só poderão ser montadas a partir do dia 02 de Agosto de 2005.

b - não será permitida a reserva de barracas com medidas fracionárias.

c - o valor a ser cobrado corresponderá ao setor escolhido conforme abaixo:
Setor – A (Vermelho): R$ 120,00 (cento e vinte reais) o metro linear que corresponde às ruas:
Dom Duarte Leopoldo, 21 de abril e Major Murzilho
Setor - B (Verde) R$ 100,00(cem reais) o metro linear
Rua São Geraldo até a Rua Major Murzilho
Setor – C (Azul) R$ 80,00 (oitenta rais)
São Geraldo até Rua João José Batista
Rua 21 de Abril até João José Batista
* Croqui em anexo:

d – Aos comerciantes ambulantes já inscritos na Prefeitura e sem débito em relação a taxa de licença para funcionamento **(ALVARÁ)**, será concedido um desconto de 50% (Cinqüenta por cento) sobre o valor na letra **c**, do **Art. 3º.**

Art. 4º - Não será permitida a permanência de carros nos locais destinados à instalação de barracas inclusive os dos próprios ambulantes.

Art. 5º - Durante essa festividade os comerciantes ambulantes estão obrigados a recolher o lixo das sua barracas acondicionando-o em sacos superior a 100 (cem litros),

A – A **segurança** dos Romeiros e visitantes é prioritária portanto, todo equipamento e eletrodomésticos conversores de voltagem, benjamins e extensões elétricas devem estar em perfeitas condições para uso; caso contrário, será vedada a instalação de barracas de alimentação nas imediações do local da festa.

B – O responsável pela barraca deverá instruir e auxiliar os manipuladores de alimentos para consumo do público quanto a **Legislação Específica** para trabalhadores da cozinha.

C **– Manipuladores de Alimentos** – cozinheiros e ajudantes:
devem trajar-se dentro das normas e padrões de segurança e higiene É proibido o uso de qualquer adorno (anel, aliança, pulseira, corrente, brinco, relógio. etc.);

D – **Designar pessoa** específica para cuidar do Caixa, evitando o manuseio de moeda e alimentos

Art. 6º - Para a instalação de energia elétrica nas respectivas barracas a comissão deixará disponível um profissional habilitado, o qual deverá ser contratado para agendamento.

Art. 7º - As ligações de energia elétrica deverão ser individualizadas, ficando proibida a utilização de pontos de fornecimento de energia

Art. 8º - Os valores da locação do espaço, serão pagos na Tesouraria Municipal antes da efetiva montagem.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 27 de Junho de 2005.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO nº. 61/05
De 01 de julho de 2.005

Dispõe sobre: **"Regulamentação da Lei nº. 1.780/05 , de 19 de maio de 2.005."**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- O valor da **Unidade de Valor de Referência Municipal** ,prevista pelo **art. 4º** da **Lei nº. 1.780/05**, será fixado mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos definidos pelo **Código Tributário Municipal** e **Lei Complementar** ;

Art. 2º.- Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 19 de junho de 2.005, a partir de quando vigora a **Lei 1.780/05**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 01 de julho de 2.005

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO nº. 64/05
De 11 de julho de 2.005

Dispõe sobre: **"Regulamentação do piso salarial."**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Por força do disposto no **art. 7º, VII** da **Constituição Federal** , a remuneração mínima do quadro de servidores municipais passa a ser de R$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º.- Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 1º de maio de 2.005.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 11 de julho de 2.005

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -